



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	16
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	17
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	18

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.551, DE 02 DE MAIO DE 2018 - CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento

Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município a) Na Funcional Programática na Atividade: 1701.02.122.112.2601 - Programa de Apoio Administrativo Procuradoria Geral do Município O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município 1701.02.122.112.2601 - Programa de Apoio Administrativo Procuradoria Geral do Município 1459 3.3.90.40.00.00.0080 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 40.000,00 Total desta Atividade R\$ 40.000,00 Total do Órgão R\$ 40.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 40.000,00 Art. 3º Em atendimento parcial ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 17.00 – Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município 1701.02.061.112.2598 - Encargos com Execução de Sentenças Judiciais 0109 4.4.90.91.00.00.0080 - Sentenças Judiciais, 0080 – Recursos Próprios R\$ 40.000,00 Total desta Atividade R\$ 40.000,00 Total do Órgão R\$ 40.000,00 Total da Anulação R\$ 40.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; LEANDRO DOMINGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 2

DECRETO N. 18.552, DE 02 DE MAIO DE 2018 - CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 34.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social a) Na Funcional Programática na Atividade: 3401.16.482.109.4674 - Provisão Habitacional Desenvolvimento Social O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 – Convenio Governo Federal Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir

especificada: 34.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 3401.16.482.109.4674 - Provisão Habitacional Desenvolvimento Social 0083 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 – Convenio Governo Federal R\$ 70.000,00 Total desta Atividade R\$ 70.000,00 Total do Órgão R\$ 70.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 70.000,00 Art. 3º Em atendimento parcial ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.06 - Superintendência da Habitação e Saneamento 2006.15.451.111.1302 - Urbanização de Assentamentos Subnormais e Construção de Habitação Chico Mendes 0564 4.4.90.51.00.00.0050 - Obras e Instalações, 0050 – Convenio Governo Federal R\$ 70.000,00 Total deste Projeto R\$ 70.000,00 Total desta Unidade R\$ 70.000,00 Total do Órgão R\$ 70.000,00 Total da Anulação R\$ 70.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 18.556, DE 03 DE MAIO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.04.122.112.2432 - Contribuição a Entidades Municipalistas e Privadas 0861 3.3.70.41.00.00.0080 - Contribuições, 0080 – Recursos Próprios R\$ 130.000,00 Total desta Atividade R\$ 130.000,00 3901.28.843.112.2474 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 3

Encargos da Dívida Interna do Município 0870 3.2.90.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R\$ 131.000,00 0874 3.2.91.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R\$ 11.402.000,00 0877 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000.000,00 0879 4.6.91.71.00.00.0080 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 5.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 19.533.000,00 3901.09.272.112.2531 - Encargos Sociais Civil 0867 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, 0080 – Recursos Próprios R\$ 337.000,00 Total desta Atividade R\$ 337.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 20.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.09.272.112.2531 - Encargos Sociais Civil 0868 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000.000,00 3901.28.844.112.4906 - Programa de Apoio Encargos Gerais 0883 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 10.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 10.000.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000.000,00 Total da Anulação R\$ 20.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 18.558, DE 04 DE MAIO DE 2018 - CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidades Orçamentárias: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação a) Na Funcional Programática na Atividade: 1901.12.365.103.4232 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil BID O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.47.00.00.0160 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0160 – BID / EDUCAÇÃO Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.4232 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil BID 1460 3.3.90.47.00.00.0160 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0160 – BID / EDUCAÇÃO R\$ 109.440,00 Total desta Atividade R\$ 109.440,00 Total do Órgão R\$ 109.440,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 109.440,00 Art. 3º Em atendimento parcial ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 109.440,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 4

dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 19.00 – Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 1901.12.365.103.4232 - Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil BID 0435 3.3.90.30.00.00.0160 - Material de Consumo, 0160 – BID / EDUCAÇÃO R\$ 109.440,00 Total desta Atividade R\$ 109.440,00 Total do Órgão R\$ 109.440,00 Total da Anulação R\$ 109.440,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL LEANDRO DOMINGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e.e.

DECRETO N. 18.563, DE 09 DE MAIO DE 2018 - DESIGNA ORDENADORA E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ORDENADORA E COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar Iris Farias, Secretária Municipal de Infraestrutura, para responder como Ordenadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Kelly Cristina Vieira para responder como Tesoureira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a partir de 30/04/2018. Art. 2º Designar Iris Farias, Secretária Municipal de Infraestrutura, para responder como Ordenadora do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Audenir Curcino de Carvalho para responder como Coordenador do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a partir de 30/04/2018. Art. 3º Cessar os efeitos dos Decretos n. 17.602, de 2017. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2018. Florianópolis, aos 09 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL FILIPE MELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01418/2018, DE 04 De Maio De 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve PRORROGAR a Portaria n. 01136/2018, da servidora MÁRCIA REGINA SOUZA ROSA matrícula n. 14.601-3, para responder pelo

exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Creche Francisca Idalina Lopes, em substituição a titular LUCIANI PEREIRA MARTINS matrícula nº 11.542-8, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01429/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de maio de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 0882/2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Unidades de Conservação padrão FG1, o servidor MAURO MANOEL DA COSTA, matrícula nº 08.210-4, na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiências Públicas com o objetivo de; - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data – 30 de maio de 2018. Horário - 14:30 horas. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2018. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1107/SMFPO/2016 – PMF X CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC - Objeto: A Cláusula oitava do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo que fica prorrogado, com início em **07 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017**, com fundamento no art. 57, da Lei 8666/93. **Modalidade de Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 608/SMA/DLC/2016. **Data de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 5

Assinaturas: 07/02/2017. Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal da Fazenda: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa o Sr. Ivan César Ranzolin e o Sr. Duílio Gehrke.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/ Nº 00116/2018 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº8563/2010. **Resolve:** EXONERAR o servidor **Eneida Simone Kechele**, matrícula nº10029-3 Médico, para Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 01/05/2018. Florianópolis, 07 de maio de 2018. Sandro José Andretti - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/ Nº00117/2018 - O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/52.2013 **Resolve:** EXONERAR a servidora **Gabriele Candido Chiodelli** matrícula nº25681-1 Técnico Nível Superior para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Norte 1 a partir 01/05/2018. Florianópolis, 07 de maio de 2018. Sandro José Andretti - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/ Nº00126/2018 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/52.2013 **Resolve:** DESIGNAR a servidora **Aline Cristina de Carvalho** matrícula nº34207-6 Psicólogo para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Norte 1 a partir 02/04/2018. Florianópolis, 07 de maio de 2018. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/SMI/2018 - **Objeto:** o eventual fornecimento de material de expediente; **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 504/SMA/DSL/2017; **Contratada:** L.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 20.053,50 (vinte mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado

a partir da data da publicação da respectiva Ata. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.380, no Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinatura:** 26/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Infraestrutura: Roberto Carlos Garcia, e pela empresa: Luan Kaell Kussyn Franco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/FMHIS/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de trabalho técnico social a ser executado junto aos beneficiários do residencial Jardim Atlântico – Programa Minha Casa, Minha Vida, nas condições do Termo de Referência. **Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 21/SMA/DSL/2018; **Contratada:** PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA - EPP; **Valor:** O Valor Global do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 69.948,64 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Vigência:** O Prazo de Vigência será até 30 de setembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente. **Dotação:** Projeto / Atividade: 4.674, no Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 e na Fonte de Recursos: 50. **Data de Assinatura:** 16/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social: Roberto Carlos Garcia, e pela empresa: Sra. Ermelinda Maria Uber Januário.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMI/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA; **Objeto: Onde Se Lê:** “9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA 9.1 - As despesas decorrente do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 460/SMA/DSL/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Atividade: 1.220, no Elemento: 3.3.90.39.00, e na fonte de recursos: 80.” **LEIA-SE:** “9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA 9.1 - As despesas decorrente do presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 460/SMA/DSL/2017 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Atividade: 1.002, no Elemento: 3.3.90.39.00, e na fonte de recursos: 80.” **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 460/SMA/DSL/2017. **Data de Assinatura:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 6

04/05/2018. **Nome da parte que assinou:** Secretária Municipal de Infraestrutura: Iris farias.

KATHERINE SCHREINER - Secretária Municipal de Assistência Social.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº696/SMI/2017 – PMF X FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI – EPP - Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início a partir do dia 20 de abril de 2018 e término em 19 de agosto de 2018, com fundamento no §1º, Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 058/2018/SMI/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e na Deliberação nº 1506/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 338/SMA/DSL/2017. **Data de Assinatura:** 17/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Infraestrutura: Roberto Carlos Garcia, e pela empresa: Verissimo Pedro da Silva Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/FUMDEC/2018. Publicado no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2018, Edição nº 2183.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/FUMDEC/2018. Publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2018, Edição nº 2181, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em reconstrução de ponte da Estrada Intendente na Servidão João Manoel Inácio, Bairro Vargem Grande, em decorrência dos prejuízos causados por chuvas intensas do mês de janeiro de 2018. **Onde Se Lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/FUMDEC/2018. **Leia-Se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/FUMDEC/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/FUMDEC/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução emergencial de muros de contenção (Vala de Drenagem - Morro das pedras e Rua Wilson Laus Schmitt – Córrego Grande), em decorrência dos prejuízos causados por chuvas intensas do mês de janeiro de 2018. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 248/SMA/DSL/2018; **Contratada:** VMW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO LTDA - EPP. **Dotação:** Projeto / Atividade: 6.683, no Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e na Fonte de Recursos: 176. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 121.944,62 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo que o valor para o LOTE 1 é de R\$ 40.085,51 (quarenta mil oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e para o LOTE 2 é de R\$ 81.859,11 (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). **Vigência:** Este contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE. **Execução:** A execução dos serviços será efetuada pela CONTRATADA, no prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, obedecendo ao cronograma físico-financeiro, bem como ao Memorial Descritivo partes integrantes deste termo; **Data de Assinaturas:** 04/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Sra. Maryanne Mattos, pelo Fundo Municipal de Emergência da Defesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 – O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, torna público que fará o **credenciamento**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal da Assistência Social, de entidade da organização civil sem fins lucrativos, para o oferecimento de vagas em casa de acolhimento institucional para adolescentes em conflito com a lei que possuam medida de proteção. O prazo para a entrega da documentação é até o dia 28/05/2018, sendo que a entidade deve protocolar junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Arcipreste Paiva, nº 107, 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira) os documentos relacionados, até a data limite. A documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, nos moldes do Decreto Municipal 17.361/2017, e comunicado oficialmente ao proponente e tendo a Organização da Sociedade Civil, ou seu Plano de Trabalho, deixado de preencher um ou mais desses requisitos, será intimada para apresentar documentos complementares no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação. Florianópolis, 08 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 7

Civil - FUMDEC, e pela empresa a Sra. Vania Marchi Warmeling.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE FLORIANÓPOLIS - TERMO 075/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Mesatenistas De Florianópolis**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Tênis De Mesa Waldir Schmidt De Alto Rendimento 2018”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Fábio Farias da Silva - Presidente da AMF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 076/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto **“Ginástica Artística – Realizando Sonhos”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de

Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ESCOLA DE ESPORTE KIPIOS (KYRIOS) - TERMO 077/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Escola De Esporte Kipios (Kyrios)**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Kyrios Sports”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Kamylla Zacaron Maricar - Presidente da EEK.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 078/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Judô Para Todos”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 8

FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ADAPTADOS - TERMO 079/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Catarinense De Esportes Adaptados**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Acesa Eficiente Goalball”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Nelson José de Souza Filho - Presidente da ACESA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES ADAPTADOS - TERMO 080/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Catarinense De Esportes Adaptados**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Acesa Eficiente Handebol Em Cadeiras De Rodas”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Nelson José de Souza Filho - Presidente da ACESA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES - TERMO 081/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Cultural Desportiva Tigres Catarinenses**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Karatê 2018 – Jasc, Joguinhos E Olesc”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Marcelo Campos - Presidente da ACDTC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA TIGRES CATARINENSES - TERMO 082/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Cultural Desportiva Tigres Catarinenses**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Taekwondo 2018 – Jasc E Joguinhos”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Marcelo Campos - Presidente da ACDTC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - TERMO 083/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 9

Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Empregados Da Eletrosul**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Voleibol Masculino Elase/Florianópolis”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez – Presidente da ELASE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - TERMO 084/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Empregados Da Eletrosul**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Voleibol De Areia Masculino Joguinhos Elase/Florianópolis”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez – Presidente da ELASE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DE PUNHOBOL DE FLORIANÓPOLIS - TERMO 085/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos

termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação De Punhobol De Florianópolis**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Rendimento Punhobol – Projeto Representatividade Jasc, Campeonato Estadual, Brasileiro E Sulamericano – Punhobol 2018 – Categoria Adulto Masculino E Escolinha Categorias De Base”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Henrique Hexsel - APUF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E CLUBE JOSEFENSE DE TIRO, PESCA E CAÇA - TERMO 086/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Clube Josefense De Tiro, Pesca E Caça**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Tiro Ao Prato”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 35.160,00 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Augusto Sell - Presidente do CJTPC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO PEDAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - TERMO 087/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 10

de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Pedal Da Grande Florianópolis**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto "**Ciclismo Em Florianópolis**" no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 84.810,00 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Andrey Alexandre Silveira - Presidente da APGF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL FLORIANÓPOLIS - TERMO 088/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva E Cultural Florianópolis**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto "**Rendimento Futsal – Floripa Futsal 2018**" no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Valci de Paula Moreira - Presidente da ADCF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – TERMO 089/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de

Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto "**Campeões Da Vida**" no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 090/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto "**Futsal Feminino Adiee/Fme Floripa**" no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 091/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 11

projeto “**Escola De Ginástica Rítmica De Florianópolis**” no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - TERMO 092/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Pais E Amigos Dos Nadadores**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto “**Anado Formação De Novos Ginastas**” no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo - Presidente da ANADO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - TERMO 093/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Pais E Amigos Dos Nadadores**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto “**Voleibol Para O Futuro**” no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e

Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo - Presidente da ANADO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS NADADORES - TERMO 094/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Dos Pais E Amigos Dos Nadadores**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto “**Anado Natação**” no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Carlos Eduardo Ramos de Camargo - Presidente da ANADO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E CLUBE NÁUTICO FRANCISCO MARTINELLI - TERMO 095/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Clube Náutico Francisco Martinelli**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto “**Remo Floripa 2018**” no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 12

Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Murilo José Borgonovo - Presidente do CNFM.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – TERMO 096/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Basquete Para Todos 2018”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS - TERMO 097/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Clube De Xadrez De Florianópolis**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Xadrez Florianópolis 2018”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Kaiser Luiz Mafra - Presidente do CXF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADERBAL RAMOS DA SILVA - TERMO 098/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação De Pais E Professores Da Escola De Educação Básica Aderbal Ramos Da Silva**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Escola De Basket - Equipes”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Meiry Rose De Amaral Rocha - Presidente da APPEEBARS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 099/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Futsal De Base”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - Presidente da ADIEE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 13

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO PEDAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - TERMO 100/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Pedal Da Grande Florianópolis - Apgf**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Ciclismo Feminino De Florianópolis”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 65.030,00 (Sessenta e cinco mil e trinta reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Andrey Alexandre Silveira - Presidente da APGF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - TERMO 101/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Desportiva Instituto Estadual De Educação**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Handebol Para Todos/Florianópolis”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Bruno Bastos Venâncio - ADIEE.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - TERMO 102/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com A **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de projeto **“Esporte Adaptado: Formando Campeões”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e José Roberto Leal - Presidente da AFLODEF.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FME E ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - TERMO 103/2018 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais Nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal Nº 8726, de 2016; Decreto Nº 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a **Associação Catarinense Para Integração Do Cego**, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **“Paradesportivo Acic”** no Município de Florianópolis, no valor montante de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº **002/FME/2018** e Termo de Colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. **2512** elemento **3.3.50.41**. Márcio Luiz Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Henrique Sales Rosica – Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/SMA/DSL/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina, diesel e etanol), para o abastecimento de veículos da frota Municipal de Florianópolis. Dia 22 maio de 2018, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/SMA/DSL/2018 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo automotor okm tipo furgão. Dia 22 maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/FMS/2018 - Objeto: o eventual fornecimento de avental cirúrgico, bota PVC, escova de mão, gorro descartável, luvas: cirúrgica, vinil, impermeável, nitrílica e para procedimento, máscara, óculos de proteção, protetor auditivo e auricular, sapatilha cirúrgica descartável, touca descartável e campo cirúrgico fenestrado. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SMA/DSL/2018; **Contratada:** ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 3.070,80 (três mil e setenta reais e oitenta centavos); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: **4.176 / 4.177 / 4.179**, no Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**, e na Fonte de Recursos: **1114 / 2115 / 3113**. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 26/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Zilto dos passos Espírito Santo, e a Sra. Telma Gonçalves Espírito Santo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/FMS/2018 - Objeto: o eventual fornecimento de móveis mobiliário de escritório. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 475/SMA/DSL/2017; **Contratada:** GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 98.353,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e três reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179, no Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, e na Fonte de Recursos: 1111 / 2113 / 82. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12

(doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 02/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Adriana Meyer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/FMS/2018 - Objeto: o eventual fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 485/SMA/DSL/2017; **Contratada:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** O Valor Global da presente ATA é de R\$ 637.044,00 (seiscentos e trinta e sete mil quarenta e quatro reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.455 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 04/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Jhonatan Boni.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/FMS/2018 - Objeto: A presente seleção tem por objetivo a contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de exames com Finalidade Diagnóstica em Tomografia Computadorizada, conforme descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme Termo de Referência do Edital de Chamada Pública nº 013/2017, para um período de 12 meses. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 184/SMA/DSL/2018; **Contratada:** IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. **Valor:** O Valor Total do presente contrato é de R\$ 794.010,24 (setecentos e noventa e quatro mil e dez reais e vinte e quatro centavos), sendo o Valor Mensal de R\$ 66.167,52 (sessenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no Edital de Chamada Pública nº 013/2017. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.178, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, e na Fonte de Recursos: 2115 / 80. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 15

assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93. **Data de Assinaturas:** 20/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Nelson Pamplona da Rosa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/FMS/2017 – PMF X PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de execução que continua por tempo determinado, iniciando-se a partir do dia 14 de março de 2018 e término em 11 de junho de 2018, com fundamento no §1º, Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 52/2018/ASSJUD/PGM/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 1555/2018 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 165/SMA/DSL/2017; **Data de Assinaturas:** 09/03/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Mirian Cássia Figueiredo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/SMA/DSL/2018 - Contratado: Aluguinvest – Locação e Administração de Imóveis Ltda. CNPJ: 06.998.197/0001-86. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Aldo Alves, nº 153 – Bairro Saco dos Limões, município de Florianópolis, onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Saco dos Limões. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/PMF/SEMAS/FMAS/2018 - Objeto: Cooperação para executar o Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “ORIONÓPOLIS CATARINENSE”. **Valor:** R\$ 183.294,72 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), a serem repassados em 08 (oito) parcelas. As

despesas decorrentes do atendimento ao disposto neste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (Projeto Atividade: 2326. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Fonte 80). **Vigência:** da data de publicação a 31 de dezembro de 2018. **Signatários:** Gean Marques Loureiro pelo Município de Florianópolis, Katherine Schreiner pela Secretaria Municipal de Assistência Social e PE José Manuel dos Santos pela Organização da Sociedade Civil.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 705, DE 08 DE MAIO DE 2018 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMDCA de 10 de abril de 2018 e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências. **RESOLVE:** **Art. 1º Aprovar a participação de 4 (quatro) profissionais na Oficina sobre Metodologia de Trabalho nos Serviços de Acolhimento, promovida pela Escola de Gestão Pública – Egem, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2018, na cidade de Florianópolis.** I – poderão participar 2 (dois) conselheiros de direitos, sendo 1 (um) governamental e 1 (um) da Organização da Sociedade civil; II – A Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social indicará 1 (um) representante; III – 1 (um) representante do Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis – FINAF Art. 2º O pagamento de todas as despesas solicitadas será feito por meio de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 16

recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança (Fonte 40). Para o pagamento o código do Projeto-Atividade do FloriCriança deverá ser o nº 2979 e os Elementos de Despesa nº 33.90.39. Art. 3º Os participantes deverão realizar sua inscrição no site da EGEM e encaminhar o boleto bancário e o comprovante de inscrição, por e-mail, para o CMDCA em até 2 (dois) dias úteis após a aprovação desta resolução. Parágrafo Único: No momento da inscrição, o participante deverá selecionar, na aba tipo de pagamento, a opção “servidores filiados à FECAM” e preencher os dados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para emissão da nota fiscal. Art. 4º Os participantes do evento que trata o art. 1º, deverão apresentar um breve relatório de sua participação, por escrito e pessoalmente, anexando cópia do certificado, na plenária subsequente a data do evento. Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser remetida para publicação oficial, ficando revogada todas as disposições contrária. Florianópolis – SC, 09 de maio de 2018. **Edelvan Jesus Da Conceição** – Presidente do CMDCA.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/COMCAP/2018 - Objeto: o eventual fornecimento de material de consumo (carrinho de mão, vassoura de aço, chapéu de palha e fio de nylon) para a realização adequada de serviços de limpeza pública executados pela COMCAP. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 123/SMA/DSL/2018; **Contratada:** VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 40.110,40 (quarenta mil cento e dez reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.921, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 02/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Carlos Alberto Martins, e pela empresa: Sr. Valdeli Cecilio dos Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/COMCAP/2018 - Objeto: o eventual fornecimento de lona de ráfia e tela de nylon. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº

107/SMA/DSL/2018; **Contratada:** VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI -EPP. **Valor:** O Valor Global da presente ATA é de R\$ 100.309,20 (cem mil trezentos e nove reais e vinte centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.921, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 03/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Carlos Alberto Martins, e pela empresa: Sr. Valdeli Cecilio dos Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/COMCAP/2018 - Objeto: o eventual prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização) nos quatro refeitórios da COMCAP, para viabilizar a renovação do alvará sanitário. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 136/SMA/DSL/2018; **Contratada:** LUCAS B. SOARES DOBES – ME. **Valor:** O Valor Global da presente ATA é de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.921, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 03/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Carlos Alberto Martins, e pela empresa: Sr. Lucas Bley Soares Dobes.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Objeto: estabelecer condições que permitam o abastecimento de combustíveis dos veículos próprios ou locados da Secretaria Municipal da Fazenda no Posto de abastecimento da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP localizado na Rua 14 de Julho, 375, Estreito, Florianópolis-SC. Data de assinatura: 24/04/18. Vigência: 24/04/18 à 31/12/18.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/COMCAP/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Solupan e Shampoo para limpeza dos caminhões da Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 220/SMA/DSL/2018; **Contratada:** MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 4.776,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 17

(quatro mil setecentos e setenta e seis reais);
Vigência: Este contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.921, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 23/04/2018. **Nome das partes que assinaram:** Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Carlos Alberto Martins, e pela empresa: Sr. Mauricio Anselmo Coelho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/COMCAP/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, em caráter emergencial, de solda com espessura de 1,0mm para solda MIG/MAG e arame de solda para maquina V8 MIG 195 Flex com espessura de 0,8mm. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 250/SMA/DSL/2018; **Contratada:** CORSUL COMERCIO DE PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.893,50 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **Vigência:** Este contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.921, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e na Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 03/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Carlos Alberto Martins, e pela empresa: Sr. Geflis Fernandes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 00165 /2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 001958/2016 e Processo TCE – @APE 16/00368872. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0107/2016, que aposentou a servidora EDLAR FELISBERTA FRAGA CARVALHO BRIGIDO, matrícula 118583, quanto ao nome. ONDE SE LÊ: “...EDLAR FELISBERTA FRAGA...”. LEIA-SE: “...EDLAR FELISBERTA FRAGA CARVALHO BRIGIDO...”. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de maio de 2018. Solange Cardoso Da Costa - Chefe de Benefícios, Marcelo Panosso Mendonça - Superintendente.

PORTARIA Nº 0179/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 02400/2018 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03, Artigo 6º, § 1º, inciso I e Artigo 63, inciso I, da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a ONDINA DA SILVA QUERINO, viúva do servidor inativo Manoel João Querino, matrícula 05447-0, falecido em 15/04/2018, no valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, na formada lei, a contar de 15/04/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 08 de maio de 2018. Solange Cardoso Da Costa - Chefe de Benefícios, Marcelo Panosso Mendonça - Superintendente.

PORTARIA Nº 0180/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 002247/2018 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03, Artigo 6º, § 1º, inciso I e Artigo 63, inciso I, da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a ALTAMIR MANOEL GONÇALVES, viúvo da servidora inativa Olga Rita Gonçalves, matrícula 02657-3, falecida em 17/04/2018, no valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora, na forma da lei, a contar de 17/04/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 08 de maio de 2018. Solange Cardoso Da Costa - Chefe de Benefícios, Marcelo Panosso Mendonça – Superintendente.

PORTARIA Nº 0181/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 002405/2018 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03, Artigo 6º, § 1º, inciso I e Artigo 63, inciso I, da Lei Complementar 349 de 27/01/ 2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a NEUSÍ TERESINHA DE LIMA SOARES, viúva do servidor inativo Tarcísio Soares, matrícula 06870-5, falecido em 05/04/2018, no valor correspondente a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2185

Florianópolis/SC, quinta-feira, 10 de maio de 2018

pg. 18

totalidade dos proventos do ex-servidor, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata a Art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a contar de 05/04/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 08 de maio de 2018. Solange Cardoso Da Costa - Chefe de Benefícios, Marcelo Panosso Mendonça – Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 106, DE 10 DE MAIO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RODRIGO WERLICH, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 107, DE 10 DE MAIO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 20 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KAOMA MONEGO DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 108, DE 10 DE MAIO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a

Resolução 1694/2013, do nível 1 para o nível 2, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de TIAGO MEURER DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 109, DE 10 DE MAIO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FLAVIO TOASSI CRISPIM, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de maio de 2018. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice-Presidente. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.